

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 539
DE 17 DE ABRIL DE 2023

*“Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009
c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor Público Municipal **NUBIA MARIA SANTANA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, Matrícula nº 2356, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.588.775-56.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 17 de Abril a 15 de julho de 2023, oriundo do período aquisitivo de 30 julho de 2009 à 30 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alcícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022